



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Art. 40 do Decreto nº107/2026)

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(Art. 40, Parágrafo Único do Decreto nº107/2026)

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Atender à necessidade da Escola Municipal de Música quanto à aquisição de figurinos destinados às oficinas ofertadas, proporcionando os recursos necessários para a realização de apresentações e atividades culturais desenvolvidas pelos alunos, contribuindo para a adequada caracterização dos participantes e para o desenvolvimento das atividades artísticas previstas pelo Departamento de Cultura.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

(Art. 40, Parágrafo Único, alínea a do Decreto nº107/2026)

2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A necessidade deve ser atendida para garantir condições adequadas à realização das oficinas e apresentações promovidas pela Escola Municipal de Música, considerando que os figurinos constituem recurso complementar às atividades artísticas desenvolvidas pelos alunos. A aquisição permitirá a caracterização adequada dos participantes em apresentações, eventos e demais atividades culturais, contribuindo para a qualidade das ações ofertadas, a valorização da expressão artística e a participação dos alunos nas atividades desenvolvidas pela Escola Municipal de Música.

3 – PREVISÃO DE GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

(Art. 40, Parágrafo Único, alínea c do Decreto nº107/2026)

3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Outubro/2026.

4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

(Art. 40, Parágrafo Único, alínea b do Decreto nº107/2026)

4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

☐ Sim

Especificar item do PCA:

☒ Não.

Justificativa e providências: Não há PCA elaborado.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(Art. 40, Parágrafo Único do Decreto nº107/2026)

5.1 – HÁ ALGUMA INFORMAÇÃO NÃO ABORDADA ANTERIORMENTE?

Os itens deverão atender às características e necessidades das atividades artísticas desenvolvidas, considerando a utilização pelos alunos em diferentes apresentações ao longo do ano, devendo apresentar qualidade, resistência e acabamento adequado para a finalidade pretendida.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos acerca do objeto poderão ser obtidos junto ao Departamento de Cultura do Município, por meio do telefone (49) 3555-8710, durante o horário de atendimento da Administração Municipal.

6 – CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA

6.1 – O BEM É DISPONÍVEL NO CINCATARINA?

☐ Sim

Justificar a aquisição:

☒ Não.

Capinzal (SC), 24 de setembro de 2026.

RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Kerolin Serafini Assinatura: Kerolin Serafini:11368234925 Assinado de forma digital por Kerolin Serafini:11368234925	Nome: Simone S. Zapalalio de Oliveira Luz Assinatura: Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz:04066395902 Assinado de forma digital por Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz:04066395902
Nome: Gabriela Conceição Soccol Assinatura: Gabriela Conceicao Soccol:06239292958 Assinado de forma digital por Gabriela Conceicao Soccol:06239292958	
Nome: Camile Antunes Assinatura: Camile Antunes:12299737960 Assinado de forma digital por Camile Antunes:12299737960	